

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Altere-se a redação do § 2º do art. 4º, da Resolução nº 2/97, de 14 de novembro de 1997, que dispõe sobre a instituição da Tribuna do Povo.

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica alterada a redação do § 2º do art. 4º, da Resolução nº 2/97, de 14 de novembro de 1997, que dispõe sobre a instituição da Tribuna do Povo nas sessões plenárias ordinárias da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí, que passa a ser a seguinte:

“ § 2º - A inscrição das demais Entidades se dará pela comprovação de personalidade jurídica, através dos seguintes documentos: Estatuto Social e Ata da Eleição da Diretoria Atual, os quais, após a inscrição, serão devolvidos.”

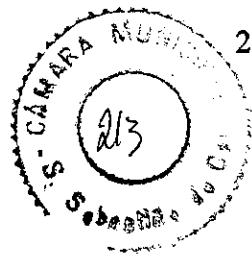
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Caí, 3 de setembro de 1998.

Vereador PEDRO GRIEBLER

JUSTIFICATIVA



Devido a problemas de interpretação nesse parágrafo e para que fique corretamente estabelecido que apenas se quer identificar corretamente o usuário, a entidade, os prazos, ações e poderes previstos.

São Sebastião do Caí, 3 de setembro de 1998.

Vereador PEDRO GRIEBLER

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

3/3

Assunto: Expediente CM 216/98

Relator: Vereador Anastácio da Silva

Projeto de resolução do Vereador Pedro Griebler alterando a redação do § 2º do art. 4º da Resolução nº 2/97, que dispõe sobre a instituição da Tribuna do Povo.

PARECER

Para que fique mais clara a redação do parágrafo, e de melhor entendimento, e que seja facilitado para o interessado que quer participar da Tribuna do Povo, sou de parecer favorável à aprovação do projeto.

Em 15 de setembro de 1998.

Vereador ANASTÁCIO DA SILVA
Relator

Votos dos Vereadores Pedro Griebler e Erico Meirelles: de acordo com o relator.

Vereador PEDRO GRIEBLER

Vereador ERICO MEIRELLES

PARECER CONCLUSIVO

A CGP foi, por unanimidade, favorável à aprovação do referido projeto de resolução.

Em 15 de setembro de 1998.

Vereador PEDRO GRIEBLER

Vereador ERICO MEIRELLES

Vereador ANASTÁCIO DA SILVA